



REQUERIMENTO Nº ,DE 2021

(Do Srs. João Daniel, Marcon, Valmir Assunção, Zé Carlos e Patrus Ananias e da Sra. Érika Kokay)

Requer a realização de audiência pública na Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para discutir a Medida Provisória 1.031, de 2021, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, e o impacto do programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco na agricultura da região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a proposta de privatização da Eletrobras e suas subsidiárias em relação ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco estabelecido na Medida Provisória 1.031, de 2021 e os impactos na agricultura da região.

Para a audiência, solicito que sejam convidados:

- Ministro das Minas e Energia - Bento Albuquerque
- Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários

JUSTIFICAÇÃO

A MP 1.031, de 2021, que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras é o anúncio do governo federal da possibilidade de venda da Eletrobras e de suas subsidiárias. A MP prevê “revitalização dos recursos hídricos da bacia do Rio São Francisco, diretamente pela Eletrobras ou, indiretamente, por meio de sua subsidiária Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf” como condição para a desestatização, o art. 3, Item V, “a”.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

Apresentação: 15/03/2021 17:54 - CAPADR

REQ n.1/2021

Considerando a complexidade do Brasil, sua natureza de país de dimensões continentais e sua geografia hidrográfica privilegiada, é natural que este Projeto de Lei condicione a desestatização à revitalização das bacias hidrográficas mais importantes do Brasil, que foram degradadas por décadas com multiusos que os não os naturais de seu ecossistema, incluindo a hidroeletricidade.

Chamado de rio da integração nacional, o Rio São Francisco percorre sete estados brasileiros: Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. As águas do Velho Chico correm por 521 cidades e apoiam o abastecimento das casas, a irrigação de plantações, a geração de energia e a navegação.

O São Francisco é dividido em quatro trechos. No Alto São Francisco, que vai das nascentes em São Roque de Minas (MG) até a cidade de Pirapora (MG), a população é superior a 6 milhões de habitantes. Já o Médio São Francisco, de Pirapora (MG) até Remanso (BA), registra mais de 3 milhões de moradores. O Submédio São Francisco, de Remanso (BA) a Paulo Afonso (BA), abriga cerca de 2 milhões de habitantes. Por fim, o Baixo São Francisco, de Paulo Afonso (BA) até a foz, entre Sergipe e Alagoas, tem aproximadamente 1,3 milhão de moradores .

Como boa parte do rio é navegável, ele serve como importante via de transporte fluvial para produtos, principalmente a soja, produzida em grande quantidade na região central do país.

Muitas famílias da região da Bacia do Rio São Francisco vivem da agricultura propiciada pelas cheias que inundam áreas, tornando os solos mais férteis. Destaca-se, nesse meio, a fruticultura. Sem mencionar as famílias ribeirinhas que vivem da pesca na região.

Sem mencionar os problemas ambientais que a região desta bacia hidrográfica vem sofrendo, gerados pela exploração mineral e aumento das atividades agrícolas. Enquanto a primeira atividade econômica é responsável pelo aumento da poluição de rios, a segunda tem ocasionado aumento no desflorestamento voltado para a ampliação de áreas agricultáveis.

Desta forma, esta Comissão tem o interesse em debater como ocorreria essa revitalização, visto que afetaria a produção de soja, sal, arroz, dentre outras commodities que são transportados neste rio que corta por boa parte do país.

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

A partir de todo o exposto e de forma a contribuir com os trabalhos desta Comissão, propomos a realização de Audiência Pública para tratarmos da quantidade de recursos a ser destinada para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, bem como sobre a forma de gestão e aplicação de tais recursos, com a participação dos representantes da sociedade civil e dos órgãos estatais de gestão de recursos, citados acima.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2021.

João Daniel
Deputado Federal PT/SE

Marcon
Deputado Federal PT/RS

Valmir Assunção
Deputado Federal PT/BA

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG

Érika Kokay
PT/DF

Zé Carlos
PT/MA





Requerimento **(Do Sr. João Daniel)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para discutir a Medida Provisória 1.031, de 2021, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, e o impacto do programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco na agricultura da região.

Assinaram eletronicamente o documento CD219459496400, nesta ordem:

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 3 Dep. Marcon (PT/RS)
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 5 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 6 Dep. Zé Carlos (PT/MA)